DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA INTERNO (DFDI)

(Conforme a Lei nº 14.133/2021)

1. Identificação da Demanda

- **Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Uberlândia
- **Unidade demandante:** Diretoria Administrativa e Financeira
- **Responsável:** Maria Aparecida de Araujo Santos
- **Cargo:** Assessor FCM-14
- **Data da formalização:** 19/06/2026

2. Vinculação ao Planejamento Institucional (PCA)[1]

- **[X]** Demanda prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)
  - Código/ID da contratação no PCA (quando aplicável): 1004067
  - Exercício do PCA: 2026
- **[ ]** Demanda não prevista no PCA. Justificar:

_____

3. Descrição da Necessidade

A necessidade de aquisição de leite decorre da imprescindibilidade de garantir condições adequadas para o atendimento das demandas de consumo das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O leite constitui item alimentar integrante do lanche fornecido aos servidores operacionais que desempenham jornada laboral especial de 7h30 diárias, de segunda a quinta-feira, sendo essencial para a manutenção das condições adequadas de trabalho e para o suporte nutricional durante o expediente. Considerando o consumo contínuo desse item, bem como a necessidade de reposição regular dos estoques, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento e a regularidade do atendimento das demandas da Secretaria.

A contratação pretendida visa garantir que as unidades administrativas disponham do insumo alimentar necessário ao atendimento das rotinas institucionais, contribuindo para a continuidade das atividades e para o atendimento tempestivo das necessidades internas, evitando desabastecimento ou

_____

[1] **Observação:** A inclusão no PCA atende ao dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 20.154/2023.

prejuízos ao funcionamento administrativo e operacional da Diretoria de Logística e Gestão Operacional.

Ressalta-se que a contratação será formalizada com vigência de até 05 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente, considerando a necessidade contínua de disponibilização do produto para atendimento das demandas da Secretaria. Tal medida busca assegurar maior eficiência no planejamento das aquisições, promover a padronização dos procedimentos administrativos e reduzir os custos operacionais decorrentes da realização frequente de novas contratações.

Esclarece-se, ainda, que o fornecimento do leite ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades identificadas pelas unidades administrativas, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas contratualmente, de modo a garantir o adequado atendimento das demandas ao longo da vigência contratual, evitando tanto a falta do produto quanto a formação de estoques excessivos ou desnecessários.

- **A demanda está vinculada a:**
  - **[ ]** Política pública
  - **[ ]** Programa governamental
  - **[x]** Ação administrativa específica
- **Resultados esperados:**

Disponibilização de leite em quantidade suficiente e em condições adequadas de qualidade para atendimento das demandas de consumo dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Manutenção do fornecimento do lanche destinado aos servidores operacionais e administrativo que desempenham jornada laboral especial de 7h30 diárias, de segunda a quinta-feira, assegurando a continuidade da alimentação durante o expediente e evitando descontinuidade no atendimento das necessidades nutricionais básicas durante a jornada de trabalho;

Melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos servidores operacionais, contribuindo para a manutenção da produtividade, da disposição física e da qualidade na execução das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria;

Atendimento contínuo às necessidades alimentares dos servidores operacionais, mediante o fornecimento do leite conforme a demanda, garantindo sua disponibilidade durante toda a vigência contratual e contribuindo para a adequada execução das atividades públicas prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. Justificativa da Contratação[2]

Disponibilização de leite em quantidade suficiente e em condições adequadas de qualidade para atendimento das demandas de consumo dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por intermédio da Diretoria de Logística e Gestão Operacional, assegurando o suporte alimentar necessário durante a jornada de trabalho.

Manutenção do fornecimento do lanche destinado aos servidores operacionais que desempenham jornada laboral especial de 7h30 diárias, de segunda a quinta-feira, garantindo a continuidade da alimentação durante o expediente e reduzindo a ocorrência de descontinuidade no atendimento das necessidades básicas de nutrição durante a jornada laboral.

Melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos servidores operacionais, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades, com reflexos diretos na produtividade, na disposição física e na qualidade da execução dos serviços operacionais desenvolvidos pela Secretaria.

Atendimento contínuo às necessidades alimentares dos servidores operacionais mediante o fornecimento de leite de forma regular e parcelada, conforme a demanda, garantindo a disponibilidade do insumo ao longo de toda a vigência contratual e contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais.

5. Verificação de Soluções Internas (Reuso/Estoque)

- **[x]** Foi realizada consulta ao almoxarifado/patrimônio
- **[ ]** Não há bens disponíveis que atendam à demanda
- **[ ]** Há bens disponíveis, porém inadequados
- **Justificativa**

Atualmente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, dispõe de leite destinado ao atendimento do lanche fornecido aos servidores operacionais. Entretanto, observa-se a necessidade contínua de reposição e complementação desse insumo, em razão do consumo diário, da rotina de fornecimento alimentar durante a jornada de trabalho e da necessidade de manutenção regular do atendimento aos servidores.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes de fornecimento de leite aos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando a disponibilidade do insumo alimentar necessário para

---

[2] *A demanda não pode decorrer exclusivamente da disponibilidade orçamentária, mas de necessidade devidamente demonstrada.*

a composição do lanche ofertado durante a jornada laboral especial de 7h30 diárias, de segunda a quinta-feira. A disponibilização desse item é indispensável para garantir a continuidade do atendimento alimentar, o bem-estar dos servidores e a regularidade das atividades operacionais.

A adoção dessa solução contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos servidores operacionais, a manutenção da produtividade, a redução de interrupções decorrentes da ausência de insumos alimentares e maior organização na execução do fornecimento do lanche institucional. Além disso, proporcionará maior eficiência na gestão dos recursos destinados à alimentação dos servidores, permitindo o atendimento tempestivo das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e contribuindo para a adequada execução das atividades públicas.

6. Indicação de Recursos Orçamentários[3]

- **Fonte de recursos:** Recursos Próprios do Município
- **Natureza da despesa (convênio, transferência, fundo específico etc.):**
- Recursos Próprios do Município
- **Recursos vinculados: [ ] Sim [x] Não**
- *Se sim:*
    - **Finalidade da vinculação:**
      _____
    - **Prazo de utilização:**
      _____

7. Planejamento da Utilização do Bem[4]

- **Unidade usuária:** Diretoria de Logística e Gestão Operacional
- **Local de instalação:** Diretoria de Logística e Gestão Operacional, situada na Av. das Gameleiras 342 – Bairro Jaraguá.
- **Data prevista para início da utilização:** Após a conferência da conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR), o item será recebido e disponibilizado para utilização conforme a necessidade de reposição, observando-se a demanda existente.

_____

[3] *A aplicação dos recursos deve observar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000), quanto à vinculação e finalidade.*

[4] *Deve haver condições concretas para utilização do objeto em prazo compatível, evitando sua permanência em estoque.*

8. Capacidade Operacional

- **Infraestrutura disponível: [x] Sim [ ] Não**
- **Equipe capacitada: [x] Sim [ ] Não**
- **Necessidade de adequações: [ ] Sim [x] Não**
- *Se sim, detalhar:*
    - **Tipo de adequação:**
    - **Prazo estimado:**
    - **Responsável:**

9. Avaliação Preliminar do Ciclo de Vida

(Art. 11 e diretrizes de eficiência da Lei nº 14.133/2021)

- **Custos de instalação a serem considerados: [ ] Sim [x] Não**
- **Custos de operação a serem considerados: [ ] Sim [x] Não**
- **Custos de manutenção a serem considerados: [ ] Sim [x] Não**
- **Necessidade de contratações acessórias: [ ] Sim [x] Não**
- *Se sim, detalhar (tipo e custo estimado):*
- **10. Análise Preliminar de Riscos**
- **Principais riscos identificados:**
    - **[ ]** Ociosidade do bem
    - **[ ]** Deterioração/Obsolescências[5]
    - **[ ]** Falta de infraestrutura
    - **[ ]** Aquisição superdimensionada

    [x] Outra – descrever: Possibilidade de atraso na entrega do leite pela empresa contratada, comprometendo o atendimento tempestivo das demandas de fornecimento do lanche aos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por intermédio da Diretoria de Logística e Gestão Operacional, podendo ocasionar impactos na continuidade do suporte alimentar durante a jornada de trabalho, especialmente no período de 7h30 diárias, de segunda a quinta-feira;

---

[5] *Obsolescência é o processo no qual um produto, tecnologia ou serviço se torna inútil, antiquado ou ultrapassado, perdendo sua utilidade econômica.*

Medidas mitigadoras:

Estabelecimento de prazo de entrega para o fornecimento do leite e previsão de aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual, de forma a assegurar a regularidade e a continuidade do atendimento às demandas de fornecimento do lanche aos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por intermédio da Diretoria de Logística e Gestão Operacional.

Realização de conferência e recebimento do leite conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência (TR), incluindo verificação de qualidade, validade e adequação para consumo, bem como exigência de garantia mínima de qualidade dos produtos fornecidos, assegurando sua conformidade com os padrões sanitários e nutricionais exigidos.

Tais medidas visam garantir a regularidade do fornecimento, a qualidade do insumo alimentar disponibilizado aos servidores operacionais, o bem-estar dos trabalhadores e a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

11. Indicação de Necessidade de ETP

- **[x]** Necessária elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- **[ ]** Dispensa de ETP, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 20.154/2023

12. Diretrizes para o ETP (quando aplicável)

_____

- **Indicar elementos mínimos a serem aprofundados no ETP:**
  - **[x]** Levantamento de alternativas de solução
  - **[x]** Estimativa de quantidades
  - **[x]** Análise de viabilidade
  - **[x]** Avaliação de custo-benefício
  - **[x]** Justificativa da solução escolhida

13. Declaração de Conformidade

Declaro que a presente demanda observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como que a aquisição proposta está alinhada à real necessidade administrativa, evitando a imobilização indevida de recursos públicos.

_____

Responsável pela demanda

Maria Aparecida de Araujo Santos

Assessor FCM-14

Responsável pela validação pela Área Técnica/Administrativa, quando aplicável

Edwany Gonçalves de Carvalho

Coordenador DAM-14

Fernando Cassiano da Silva

Coordenador FCM-11

Aprovação: Chefia imediata

Gabriel Souza Zanatta

Secretário Municipal de Infraestrutura

Nome Arquivo: Documento de Formalização de Demanda - Aquisição de Leite.pdf

Documento assinado de forma digital por Maria Aparecida de Araújo Santos
Certificado: **5b010b0d***eb0c0125**249b9*****d9d58**
Data: 23/09/2026 18:04:40

Documento assinado de forma digital por FERNANDO CASSIANO DA SILVA
Certificado: **85dac4c8***3388f31f**336b3*****ce9e7**
Data: 24/09/2026 11:39:26

Documento assinado de forma digital por EDWANY GONCALVES DE CARVALHO
Certificado: **388f557f***389317b3**d4024*****3f1d7**
Data: 24/09/2026 15:11:55

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 24/09/2026 17:01:11

20261542671SMO

Nome Arquivo: 1 Documento de Formalizacao de Demanda Leite 2026.pdf
Documento assinado de forma digital por GABRIELLE MACEDO PEREIRA 10781018684
Certificado: **df9b6d9e***43bf32f3**c6227*****8129c**
Data Validade: 20/01/2027
Data: 25/09/2026 12:24:01

ASSINATURA DIGITAL
7672a3ec632428567078dab90d477e58

Nome Arquivo: Anexo VI - Documento de Formalização de Demanda.pdf

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 12/11/2026 08:40:03

20261584183SMA/DC